

Decreto nº 823/67

Altera tabelas explicativas do Orçamento vigente: Hugo Mazzucca, Prefeito Municipal de Terraz de Vasconcelos, Comarca del Poá, Estado de São Paulo, etc., usante das atribuições que lhe são conferidas por lei. Declara Artigo 1º sua suplementação na importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros novos) a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Poder Executivo:—

1.1		Departamento Administrativo	
	3.0.0.0.03	Despesas Correntes	
	3.1.0.0.03	Despesas de Custeio	
	3.1.3.0.03	Serviços de Exercícios	
		VIII - Publicações e fotografias	R\$ 150,00
		Total	R\$ 150,00

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, fica reanexado o mesmo orçamento nas verbas, códigos e dependências nele mencionadas na seguinte dotação:—

1.1		Departamento Administrativo	
	3.0.0.0.03	Despesas Correntes	
	3.1.0.0.03	Despesas de Custeio	
	3.1.3.0.03	Serviços de Exercícios	
		III - Despesas Bancárias, juros e outros	R\$ 80,00
		VII - P/ consórcio e reparações de máquinas	R\$ 70,00
		Total	R\$ 150,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 9 de novembro de 1967, retroagidas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Terraz de Vasconcelos, em 29 de dezembro de 1967.

Hugo Mazzucca - Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

Celia Augusta de Araujo - Secretária